

## ANEXO I

### **Especificações de formatação dos arquivos a serem enviados pela DIPRO**

1. Os arquivos enviados às operadoras, pelo aplicativo PTA, estarão no formato PDF (*Portable Document Format*).

2. O padrão de nomenclatura do arquivo a ser encaminhado deverá ser REGANS\_DOC\_CONTROLE.PRO, em que:

- a. REGANS: registro da operadora na ANS, sem hífen ou espaçamento entre os números;
- b. DOC: documento a ser encaminhado;
- c. CONTROLE: número do documento, ano e unidade administrativa;
- d. PRO: tipo de arquivo reconhecido pelo PTA como sendo relativo à DIPRO.

3. Abaixo, exemplo do padrão de nomenclatura no caso de envio de Ofício de número 1234, do ano 2016, da unidade GEFAP, à operadora com registro na ANS sob o número 123456:

123456\_OFICIO\_1234\_2016\_GEFAP.PRO

## ANEXO II

### **Especificações de formatação dos arquivos a serem enviados, à DIPRO, pelas operadoras**

1. Os arquivos enviados pelas operadoras deverão estar no formato PDF (*Portable Document Format*).
2. Os arquivos não poderão exceder ao tamanho máximo de 10 MB.
3. O padrão de nomenclatura dos arquivos deverá ser REGANS\_ASSUNTO\_NN.PRO, em que:
  - a. REGANS: registro da operadora na ANS, sem hífen ou espaçamento entre os números;
  - b. ASSUNTO: de acordo com documento/solicitação/requerimento a ser encaminhado à DIPRO;
  - c. NN: (01,02,03.....) controle de envio, número do documento para controle em caso de envio de mais de um arquivo referente ao mesmo assunto.
  - d. PRO: tipo de arquivo reconhecido pelo PTA como sendo relativo à DIPRO. A operadora, antes de enviar o arquivo pelo PTA, deverá alterar manualmente extensão do arquivo de PDF para PRO.
4. A nomenclatura englobando REGANS, assunto e controle não pode ultrapassar 35 caracteres.
5. A nomenclatura não poderá ser igual a de arquivos já enviados. No caso de envio de documento/solicitação/requerimento com a mesma nomenclatura, a diferença deve ser estabelecida por meio da atualização do controle de número de envio “NN”.
6. O Aplicativo Programa Transmissor de Arquivos - PTA e o Manual de Comunicação Eletrônica – DIPRO encontram-se à disposição no sítio institucional da ANS na internet ([www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)), pelo caminho: Planos e Operadoras > Espaço da Operadora > Aplicativos ANS